



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

FORMULÁRIO DE CRIAÇÃO DE DISCIPLINA

1 NOME DO PROGRAMA: Letras: Estudos Literários

2 Proposta de:

- () Criação de disciplina
() Exclusão de disciplina da grade curricular
() Mudança de denominação da disciplina
() Alteração do nº de créditos da disciplina
() Alteração de pré-requisitos
(x) Outro: Alteração de Bibliografia, Justificativa, objetivos e de ementa

3 DISCIPLINA: LITERATURA EM PERSPECTIVAS TRANSDISCIPLINARES

Departamento Responsável: Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - DLEM

Data da Anuênciia do Departamento: 12/12/2025

Área de Concentração: Teorias da Literatura e Representações Culturais

Classificação:

- () Obrigatória
(x) Optativa

Carga Horária

Teórica (horas): 60

Prática (horas): 0

Total de créditos: 4

Pré-requisitos:

- (x) Não
() Sim: _____

A disciplina está sendo proposta para o(s) nível(is) de:

- () Mestrado Profissional
(x) Mestrado Acadêmico
(x) Doutorado

4 Justificativa

A disciplina, Literatura em perspectivas transdisciplinares, articula-se com a linha de pesquisa, Literatura e PROPP 08.1: Formulário Criação/Alteração Discip. 2822192 SEI 23071.901147/2026-28 / pg. 1

Transdisciplinaridade, propondo a abertura para o diálogo entre diferentes discursos e saberes que o pensamento disciplinar separou e compartimentou. A religação dos saberes, em sua ruptura com o paradigma da disciplinaridade e o abandono das fronteiras conceituais clássicas, permitindo a complementaridade e a consequente ampliação do campo de atuação destes saberes, constitui-se como uma aposta do pensamento contemporâneo de tentar dar conta da complexidade da existência. A Literatura, entendida em perspectiva transdisciplinar, pretende assim contribuir para este pensamento em sua tentativa de “compreensão do mundo presente, para o qual um dos imperativos é a unidade do conhecimento”, como sublinha Nicolescu em *O manifesto da transdisciplinaridade* (2008, p. 46).

5 Objetivos

- a) Despertar a compreensão da transdisciplinaridade como abertura de novos horizontes para a reflexão crítica.
 - b) Conduzir o aluno à análise das articulações transdisciplinares do literário, enquanto possibilidade a mais de compreensão da Literatura.
 - c) Promover o conhecimento a respeito das pesquisas existentes sobre Literatura e transdisciplinaridade.
-

6 Ementa

Transdisciplinaridade e a abertura de novos horizontes para a reflexão crítica na contemporaneidade. Literatura e religação de saberes. Apresentação crítica de perspectivas transdisciplinares de se estudar a literatura.

7 Bibliografia

- GABLIK, Suzi. O reencantamento da arte: reflexões sobre os dois pós-modernismos. In: GUINSBURG, J.; BARBOSA, A. M. O pós-modernismo. Trad. Fany Kon. São Paulo: Perspectiva, 2005. p. 611-622.
- MAFFESSOLI, Michel. Elogio da razão sensível. Trad. Albert C. M. Stuckenbruck. Petrópolis: Vozes, 2008.
- MORIN, Edgar. Introdução ao pensamento complexo. Trad. Eliane Lisboa. Porto Alegre: Sulina, 2015. (dir.). A religação dos saberes: o desafio do século XXI. Trad. Flavia Nascimento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- NICOLESCU, Basarab. O manifesto da transdisciplinaridade. Trad. Lúcia Pereira de Souza. São Paulo: Trion, 2008.
- MONTEIRO, A. ; TEIXEIRA, P. B. (org.). A Literatura e seus outros. Juiz de Fora: MC&G, 2024.
- WILBER, Ken. Teoria artística e literária integral. In: WILBER, Ken. O olho do espírito. Trad. Denise G. P. Ribas; Dalva A. Lynch. São Paulo: Cultrix, 2005. p. 91-123.
-

8 Forma(s) de avaliação

Seminários e/ou trabalhos monográficos.

9 DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)

Docente	Instituição
---------	-------------

Rogério de Souza Sérgio Ferreira

UFJF

10 Serão necessários recursos humanos e/ou materiais adicionais em consequência da criação da disciplina?

- () Sim
(x) Não

11 Aprovado pelo Colegiado do Programa em: 26/09/2025

Assinatura do(a) Coordenador(a)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Ferreira de Oliveira, Servidor(a)**, em 13/01/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2822192** e o código CRC **F8E83777**.